

Decreto Legislativo nº 522, de 20 de abril de 2004.

Concede Título de Cidadã Cracruzeense.

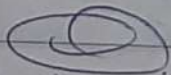
A Câmara Municipal de Cracruiz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruiz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cracruzeense a senhora Ângela Quiza Lizetta Atee Domene, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Regam-se as disposições em contrário.

Cracruiz, 20 de abril de 2004.


Cláudio Spinassi
Presidente da Câmara